OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTIBIOTICO INTRA-UTERINO,

MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO, ANTIBIOTICO ANTI-

MASTITICO, SINCRONIZADOR DE CIO, TONICO E RECONSTI-

TUINTE, QUIMIOTERAPICO, SORO ANTIOFIDICO, ANTIBIOTICO

TOPICO, ANTIBIÓTICOS, VITAMINA B12, SUPLEMENTO, PENTA-

BIOTICO VETERINARIO, ANTIBIOTICO ORAL e DESINFETANTE

PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL

Universidade Estadual

Despacho do Diretor Executivo de Administração, de

Ratificando com fundamento no caput do artigo 25, da

Lei Federal n.º 8666/93, o ato de declaração de inexigibili-

dade de licitação do senhor superintendente do CAISM/Uni-

camp, visando a contratação direta da empresa MULTICARE

PHARMACEUTICALS LTDA. para a aquisição de medicamento Neoprofen (lisinato de ibuprofeno 10 mg/mL). Processo 27-P-

PROGRAMÁTICA:

RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG.

P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012,

19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021,

MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.047,59

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

de Campinas

data de sua assinatura até 15/06/2022.

CLASSIFICAÇÃO

PARA CASCO

respectivamente.

12.122.1043.6351

3.3.90.30.34

REITORIA

27-05-2022.

graduação, titular e suplente, da FCFRP – USP, conforme disposto na Portaria FCFRP nº 30/2022

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP $\rm n^o$ 30, de 05-05-2022, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto aos seguintes colegiados: Comissão de Cultura e Extensão Universitária e Conselhos dos Departamentos de Ciências BioMoleculares e de Ciências Farmacêuticas, terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, representante docente,

designada pela Direção na qualidade de Presidente; II. Vinicius de Mello, nº USP 11818472, representante discente, escolhido entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4°.

Artigo 2º - A mesa receptora e apuradora da referida votação terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, na qualidade de Presidente;

II. David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA FCFRP N° 34, de 27 de maio de 2022

Designa a Comissão Eleitoral Paritária e a Mesa receptora e apuradora para a eleição dos representantes discentes de pós-graduação, titular e suplente, da FCFRP - USP, conforme disposto na Portaria FCFRP nº 28/2022.

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP nº 28, de 03-05-2022, baixa a seguinte

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto junto à Congregação e ao Comitê de Ética em Pesquisa da FCFRP/USP, terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, representante docente, designada pela Direção na qualidade de Presidente:

II. Nayna Cândida Gomes, nº USP 9455331, representante discente, escolhida entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4°.

Artigo 2º - A mesa receptora e apuradora da referida votação terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, na qualidade de

II. David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani. funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP Comunicado FMRP

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à vista do artigo 222 do Regimento Geral da USP e seus parágrafos, comunica a homologação e torna público o resultado da eleição realizada para a representação discente (Graduandos) junto aos Colegiados desta Faculdade (Portaria D-11, de 11-04-2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12-04-2022), como segue: Congregação: Chapa eleita: Lívia Luiza Pinaso (eleita representante) e Éduarda Cristina Moreira (eleita suplente); Gabriel Coura Dias (eleito representante); João Victor de Queiroz Moraes (eleito representante); Letícia Candido Oliveira (eleita representante). Comissão de Graduação: André Fernando Garcia Cortez: (eleito representante); João Gabriel de Simas Santos (eleito representante); Camilly Melo Garcia Ferreira (eleita representante); Luis Felipe da Luz Paiva Costa (eleito suplente). Comissão de Cultura e Extensão Universitária: Chapa eleita: Lucas Eduardo Dias Gonçalves (eleito representante); Luiz Gustavo Silva Cesarino (eleito suplente). Conselho do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos: Lucas Henrique de Melo Falcione (eleito representante); Victor José Botta Martins (eleito suplente). Conselho do Departamento de Bioquímica e Imunologia: Victor José Botta Martins (eleito representante). Conselho do Departamento de Ciências da Saúde: Luis Felipe da Luz Paiva Costa (eleito representante). Conselho do Departamento de Clínica Médica: Matheus Silva Braga (eleito representante); Lucas Patrick Rocha Costa (eleito representante). Conselho do Departamento de Fisiologia: Carolina Carla Valera Sanchez (eleita representante). Conselho do Departamento de Genética: Arthur Roque Justino (eleito representante); Pietra Buratto de Santis (eleita suplente). Conselho do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia: Luísa Sampaio Onofri (eleita representante); Raquel Farias Barreto Silva (eleita suplente). Conselho do Departamento de Medicina Social: Chapa eleita: Natalia Lopes de Faria (eleita representante); Lucas de Sousa Borges (eleito suplente). Conselho do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento: Danilo Pinheiro Fonseca (eleito representante). Conselho do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoco: Luis Felipe da Luz Paiva Costa (eleito representante) Conselho do Departamento de Patologia e Medicina Legal: Chapa eleita: Filipe Eltink Trad Coutinho (eleito representante); Yasmim Colins Silva de Oliveira (eleita suplente). Conselho do Departamento de Puericultura e Pediatria: Nathalia Rio de Oliveira (eleita representante); Anivaldo Barbosa de Sousa Neto (eleito suplente). Conselho do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica: Chapa eleita: Yasmin dos Anjos Rodrigues (eleita representante); Raquel Farias Barreto Silva (eleita suplente). Conselho Deliberativo do Centro de Atenção Primária e Saúde da Família e Comunidade: Gabriel Coura Dias (eleito representante). Conselho Deliberativo do Centro Integrado de Emergências em Saúde: Felipe Leandro Alves (eleito representante). Centro de Avaliação em Ensino de Graduação: Giovana Duarte Nogueira (eleita representante): Anivaldo Barbosa de Sousa Neto (eleito representante). Comissão Coordenadora Geral do Laboratório Multidisciplinar: Ayla Yamamoto Utyama (eleita representante). Comissão Coordenadora Geral do Laboratório de Simulação - LARSIM: Chapa eleita: Lucas Soares da Rocha (eleito representante); Lucas de Sousa Borges (eleito suplente). Comissão Coordenadora dos Laboratórios de Anatomia. Subordinada à Comissão Coordenadora do Laboratório Multidisciplinar: Natalia Lopes de Faria (eleita representante). Conselho Gestor do Cen-tro Médico Social Comunitário Vila Lobato: Letícia Candido Oliveira (eleita representante). Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biomédicas: Arthur Roque Justino (eleito representante): Mariane Barbosa de Oliveira (eleita suplente). Comissão Coordenadora do Curso de Fisioterapia: Chapa eleita: Letícia Barros dos Santos (eleita representante); Larissa Mantovani Barbosa (eleita suplente). Comissão Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia: Chapa eleita: Pollyana Mendonça de Souza Oliveira (eleita representante); Alana Soares Silva (eleita suplente). Comissão Coordenadora do Curso de Informática Biomédica: Chapa eleita: Carlos Eduardo Cappelini Eli Lopes (eleito representante); Rafaela Carolina dos Anjos

de Medicina: Chapa eleita: Victor Villatoro Carrapato (eleito representante); Lucas Coelho Lima (eleito suplente). Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição e Metabolismo: Chapa eleita: Rafaella Estefani Morial dos Santos (eleita representante); Livia Rodrigues Freitas (eleita suplente). Comissão Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional: Chapa eleita: Luiza Salomão Tazinaffo (eleita representante); Grasiele Lozano Pires Barbosa (eleita suplente); todos com mandato de 01 ano, a contar de 11 de junho de 2022.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº 19.1.259.61.6 e volumes

CONTRATO N° 34/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR MEIO DO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS E A EMPRESA CQC — TECNO-LOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE ANÁLISE LABORATORIAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO

"OBJETO DO CONTRATO" Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no CNPJ. sob n.º 63.025.530/0082-70, localizada na Rua Silvio Marchione, 3-20, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru/SP - CEP 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 6.561 de 16.06.2014, doravante denominada CONTRATANTE: e. de outro lado, a empresa COC -Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 46.962.122/0003-21, sediada à Avenida Francisco de Angelis, nº 186, Bairro Jardim Okita, Campinas - SP, CEP 13.043-030, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 34/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PROR-ROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 01/06/2022, podendo a CONTRATANTE denunciá-lo a qualquer momento, sem cobrança de ônus ou aplicação de qualquer penalidade por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS 2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 01/06/2022 a 31/05/2023) é de R\$ 11.718,00 (onze mil setecentos e dezoito reais) – Ref

2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80 - Fonte Recursos: Tesouro do Estado e/ou Recursos Próprios, do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1°, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2022 - R\$ 6.835,50 2023 - R\$ 4.882.50

maio/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E. por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor. Este termo entrará em vigor a partir de 01/06/2022.

Data da assinatura: Bauru, 20 de maio de 2022.

Extrato de Contrato

CONTRATO N°: 76/2022 PROCESSO: 22.1.00350.61.7

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Politec Importação e Comércio Limitada OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA IMPLANTE COCLEAR

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta" PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-

RUSP. emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: 2.835,00

recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo paga-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao

10.302.930.5276 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.31

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022 Extrato de Contrato Processo nº 21.1.708.61.8

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Cra-

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP - Nº 047/2021 - HRAC

Objeto: Prótese auditiva

Contratada: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA Contrato 072/2022

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276 Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31 Valor total do contrato: R\$ 51.426,00 Data da assinatura: 19/05/2022

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas Despacho da Diretora, de 27-05-2022

Universidade de São Paulo

Com base no inciso XXI do Artigo 24, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técni-

ca é do servidor que assina a mesma. RATIFICO. Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas

Empresa: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A Valor: R\$14.138.20

Processo USP: 2022.1.460.42.0

Universidade de São Paulo Instituto de Ciências Biomédicas

Despacho da Diretora, de 27-05-2022

Com base no inciso XXI do Artigo 24, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técni-

ca é do servidor que assina a mesma. RATIFICO.

Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas Empresa: Centerlab Central de Laboratorios Ltda Valor: R\$4.267.10

Processo USP: 2022.1.476.42.4

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMUNICADO

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Processo: 22.1.128.21.3

Interessado: Fechadura Combate Comércio e Serviço Ltda Empenho: 1663317/2022

INSTITUTO DE OUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA EDITAL IQ/USP No 002/2022 CONVOCAÇÃO

O Instituto de Química da Universidade de São Paulo voca o candidato DANILO BILCHES MEDINAS, a comparece ao órgão de Pessoal do Instituto de Química, sito à av. Prof Lineu Prestes, 748, bloco 6 superior, no prazo de 5 dias úteis contados a partir de 30/05/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 16:00h, munido de todos seus documentos, para dar andamento a sua nomeação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAC/032022/iqusp e ATAC/192022/iqusp de Abertura de inscrição a concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor e de Resultado Final/Homologação e Classificação respectivamente.

ÎNSTITUTO DE QUÍMICA EDITAL IQ/USP No 003/2022

CONVOCAÇÃO O Instituto de Química da Universidade de São Paulo convoca o candidato MARCELO SANTOS DA SILVA, a comparecei ao órgão de Pessoal do Instituto de Química, sito à av. Prof. Lineu Prestes, 748, bloco 6 superior, no prazo de 5 dias úteis contados a partir de 30/05/2022, das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 16:00h, munido de todos seus documentos, para dar andamento a sua nomeação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAC/272019/iqusp e ATAC/182022/iqusp de Abertura de inscrição a concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor e de Resultado Final/Homo logação e Classificação respectivamente.

PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Prefeitura do Campus Usp "Fernando Costa"

Extrato de Contrato PROCESSO: 22.1.00170.19.8

CONTRATO Nº: 59/2022 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CONTRATADA: E. R. Félix - Prod Agrop - Me

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

No uso das atribuições legais a mim conferidas, aplico à empresa CIDADE DAS FLORES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob n° 02.939.124/0001-62, com sede à Rua Rota dos imigrantes, n° 495, Centro, Holambra/ SP, CEP: 13.825-000, a penalidade de MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULA, em decorrência do uso de veículo com capacidade inferior a 24 (vinte e quatro) lugares e constantes falhas e guebras mecânicas, conforme estabelecido nos itens 2.1 e 2.7. Anexo I da Autorização de Fornecimento nº 11925/2019, nos autos do Processo 01-P-17062/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de funcionários, sob Regime de Fretamento Contínuo – linha 66 nos seguintes termos: CAPACIDADE DE ASSENTOS E MANUTENÇÃO PRECÁRIA

prefixo do onibus a valor pago referente aos serviços prestados no mês base de calculo, sobre o valor executado VALOR DA MULTA Informação UNITRANSP data 02/09/2019 319/2019 8300 13.649.58 350/2019 16/09/2019 8200 13.649.58 2.5% 341.24 682.48

- Fundamento Legal da Pena: inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 c/c Portaria GR nº 248/2018 e Autorização de Fornecimento nº 11928/2019.
- Valor da multa: R\$ 682,48 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
- Base de Cálculo: 2,5% (dois virgula cinco por cento) sobre o montante correspondente ao valor contratual das partes executadas no contrato.
- Fundamento Legal do Cálculo: item 15 da Autorização de Fornecimento nº 11928/2019.

Fica garantido o direito a Interposição de Recurso no Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito. Assinado em 27/05/2022

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Hospital das Clínicas/UNICAMP Apostilamento de Concessão de Reajuste

Apostilamento 01 a Carta Contrato 25/2021 - Processo 15P-11363/2020

Contratante: Universidade Estadual de Campinas

Contratada: MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.372.630/0001-03 Com fundamento no art. 65, § 8°, da Lei Federal nº

8.666/93, ficam os preços unitários contratados reajustados em 10,96%, a partir de 01/03/2022, de acordo com previsão contida na Cláusula 6.1 do contrato em epígrafe, conforme variação do CADTERC - Decreto 48.326/03 no período 03/2021 à 03/2022. Com este reajuste o novo valor unitário será de R\$ 6.546,64 e o valor total do Contrato de R\$ 13.093,28. Deferido em 27/05/2022.

Hospital das Clínicas/UNICAMP Apostilamento de Concessão de Reajuste

Apostilamento 03 ao Contrato 43/2019 - Processo 15P-

2374/2018 Contratante: Universidade Estadual de Campinas

Contratada: SISTEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.652.353/0001-15

Com fundamento no art. 65, § 8°, da Lei Federal no 8.666/93, ficam os preços contratados reajustados em 7,74%, a partir de 19/03/2022, de acordo com previsão contida na Cláusula 6.1 do contrato em epígrafe, conforme variação do CADTERC no período 02/2021 à 02/2022. Com este reajuste o novo valor da base mensal do contrato será de R\$ 2.037,50 Assim o valor total do Contrato de R\$ 24.450.00. Deferido em 27/05/2022.

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 03 - Contrato Nº 34/2019 - Processo nº 27P 1345/2018 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas -Contratada: BT COMÉRCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA. inscrita no CNPJ: 28.355.223/0001-90 - Objeto: Alteração de razão social, de: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVA-DORES LTDA para: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. Data da assinatura: 26/05/2022.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

PORTARIA UNESP 55 DE 26-5-2022. Altera a Portaria Unesp 59 de 22-4-2021 no que se refere à com-

posição da Comissão Permanente de Educação a Distância - CPEaD. O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE

MESQUITA FILHO" – UNESP, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Unesp e considerando o disposto na Resolução Unesp 74, de 27-11-2006, alterada pela Resolução Unesp 58, de 10-4-2012, expede a seguinte PORTARIA: Artigo 1° - O artigo 1° da Portaria Unesp 59, de 22-4-2021,

passa a vigorar com a seguinte redação: I - Representantes da Graduação

- Alexandre Donizeti Pazoti (Assessor da Prograd); Silvana Gregorio Vidotti (FFC/Marília - Assessora Prograd);
- II Representantes da Pós-Graduação - José Alcides Gobbo Júnior (FE/Bauru - Assessor da PROPG);
- Mirian Cristina dos Santos (IQ/Araraquara); III - Representantes da Extensão Universitária
- Juliana Cortez Barbosa (ICE/Itapeva Assessora da PROEX);
- Antonio Paulo Previtero Júnior Reitoria/Proec; IV - Representantes Docentes
- Rubens Nisie Tango (ICT/São José dos Campos); e Silvia Mitiko Nishida (IB/Botucatu).

Parágrafo Único - Fica designada como Presidente da Comissão Permanente de Educação à Distância - CPEaD a Profa Dra. Juliana Cortez Barbosa (ICE/Itapeva - Assessora da PROEC). Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria 65 de 5-5-2021, e

outras disposições em contrário. (Proc. 1111-2011-RUNESP)

Despacho do Reitor de 27-5-2022

Autorizando, a Direção da FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ASSIS a realizar concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, registrado sob o n. 440, vaga de 1º provimento, criado pela Lei Complementar n. 902-2001, com lotação no Departamento de Ciências Biológicas, na área de conhecimento: Ciências Biológicas, com a titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP. Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. (Proc. 361-2014-v. 4-RUNESP) (Desp. 437-2022-RUNESP)

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão Despacho do Pró-reitor de 26-5-2022

Autorizando a convocação de candidato remanescente de concurso público autorizado por meio de Despacho, homologado e

vigente, conforme abaixo:				
Câmpus / Unidade	Qtde.	Função	Nº Emprego Público e Grupo	Despacho de autorização
Araraquara-FCF	04	Assistente Administrativo II (área de atuação: Acadêmica)	1357-GII 1358-GII 1359-GII 1360-GII	Despacho PROPEG 147-2021
Araraquara-FCF	01	Analista de Informática II (área de atuação:Redes e Infraestrutura)	464-GI	Despacho PROPEG 147-2021
Araraquara-IQ	01	Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação:Suporte Acadêmico)	1361-GII	Despacho PROPEG 188-2021
São José dos Campos-ICT	02	Assistente Administrativo II (Área de atuação: Triagem, Emergência e Documentação	1362-GII 1365-GII	Despacho PROPEG 147-2021
Ilha Solteira-FE	01	Assistente Operacional I (Área de atuação: Atividades Auxiliares)	110-GIII	Despacho PROPEG 147-2021
Ilha Solteira-FE	02	Assistente Administrativo I (Área de atuação: Finanças)	1363-GII 1366-GII	Despacho PROPEG 188-2021
Ilha Solteira-FE	01	Assistente de Suporte Acadêmico I (Área de atuação: Biblioteca)	1364-GII	Despacho PROPEG 188-2021
(Proc. 29-2022-RUNESP) (Desp. 193-2022-PROPEG)				





Schmidt (eleita suplente). Comissão Coordenadora do Curso